



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: [secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 130/2025**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 40% do salário mínimo nacional, ao servidor: **ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**